

## **Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo (SIGRP)**

O Projeto Educativo do Agrupamento identifica-o como sendo um polo agregador da continuidade e renovação de conhecimentos, de valores e de cidadania e, por isso, um fator de equilíbrio social que mesmo quando não consegue anular o peso das desigualdades as atenua. Estamos conscientes de que a Escola não é um mero espaço de transmissão de conhecimentos, num tempo em que há diversos meios para a eles aceder, mas que só a Escola ajuda a construir a indispensável competência crítica. Ao aprender a ler, a escrever e a contar, impõe-se acrescentar o pensar e o fazer. Assim se constrói o futuro de todos e do país que queremos mais próspero e solidário. O Projeto Educativo é o “documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa”. Defendemos que o Projeto Educativo deve apontar para o futuro, tendo em conta que a passagem dos alunos pela escola faz parte de um percurso de vida que cada um constrói com o seu esforço e vontade, mas amparado na família e de mãos dadas com as estruturas educativas que devem potenciar uma visão da sociedade e do mundo ajustada às expectativas que desejamos para uma sociedade de progresso e de justiça social, onde as desigualdades e hierarquias sociais possam ser minimizadas.

Inscrevendo-se numa lógica de continuidade dos projetos educativos anteriores, o atual espera contribuir, com a participação responsável de todos os intervenientes no processo educativo, para uma educação de qualidade, assente na inovação curricular, na formação e valorização profissional e na promoção do desenvolvimento das competências-chave para uma aprendizagem ao longo da vida e da adoção de valores de cidadania e de atitudes de respeito e de valorização pela diversidade. O Projeto Educativo aponta então as linhas gerais e estratégicas para um território educativo onde a escola terá como prioridade as pessoas e os seus contextos de vida, num abraço identitário que garanta a todos oportunidades de sucesso e de valorização pessoal.

O Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira será uma organização de referência nas relações com a comunidade onde se insere, desenvolvendo estratégias que garantam a qualidade da oferta educativa e de boas práticas pedagógicas, favorecendo e valorizando os recursos do território, do conhecimento e humanos. Será, contudo, importante promover uma cultura de esforço e exigência, desenvolvendo aprendizagens significativas ao nível dos conhecimentos, das competências e das atitudes de forma a facilitar a continuidade da escolaridade obrigatória de doze anos e a integração cívica dos alunos na comunidade a que pertencem e com espírito de abertura e compreensão a diferentes opções de vida. É com o envolvimento ativo de todos, em especial das famílias, que se pretende criar um meio facilitador de organização de dinâmicas de mudança que propiciem aprendizagens de sucesso para todos. Aqui assenta a razão de ser deste Projeto Educativo, como documento de referência para a comunidade educativa, sendo, por isso, imprescindível dar-lhe um sentido social, e uma identidade própria.

É assim que apontamos como lema – “Aprender a ser Pessoa na Escola de que eu gosto”, sendo este o projeto de vida para quem passa pelas escolas do Agrupamento Professor Carlos Teixeira.

## **1. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

O Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira, ciente do seu papel fundamental na vida das crianças e jovens que a frequentam, e de acordo com o preconizado no seu Projeto Educativo, assume publicamente o compromisso de garantir um ambiente seguro, acolhedor e promotor de direitos.

No âmbito da candidatura ao Selo Protetor, a nossa instituição compromete-se a:

### **1.1 Compromissos de Proteção e Promoção de Direitos**

- Colocar o superior interesse da criança acima de qualquer outra consideração em todas as decisões e procedimentos escolares.
- Implementar estratégias eficazes de prevenção de maus-tratos e de gestão de riscos, garantindo a segurança física e psicológica de todos os alunos.
- Assegurar que os alunos são informados dos seus direitos e têm voz ativa nos processos que lhes dizem respeito.
- Manter uma colaboração estreita e sistemática com a CPCJ local e outras entidades da rede social, otimizando os processos de sinalização e acompanhamento.

### **1.2 Divulgação e Adesão**

- Divulgar amplamente a estratégia de proteção da escola junto de toda a comunidade educativa (alunos, famílias, docentes e pessoal não docente) através do site institucional, reuniões e afixação em locais visíveis.
- Promover ações de sensibilização e formação contínua para que todos os colaboradores saibam identificar e agir perante situações de risco.

### **1.3 Responsabilização e Monitorização**

- Exigir o cumprimento rigoroso do Regulamento Interno da Escola, prevendo consequências claras para infrações que ponham em causa a segurança dos alunos.
- Monitorização: Avaliar continuamente as políticas e procedimentos adotados, garantindo a sua atualização face a novos desafios.

## **2. Código de Conduta e Boas Práticas**

No âmbito desta candidatura e no escrupuloso cumprimento do Regulamento Interno do Agrupamento e do Estatuto do Aluno salientamos o seguinte:

### **2.1 Comportamentos a Adotar aquando das interações (O que fazemos)**

- Promover uma Comunicação Positiva: Utilizar linguagem empática e encorajadora, evitando qualquer forma de sarcasmo ou humilhação.
- Proporcionar um Ambiente Seguro: Manter uma supervisão constante, ativa e proativa adequada em todos os espaços escolares (recreios, corredores, salas), garantindo que os alunos estão sob supervisão de um adulto responsável.
- Gestão de Comportamentos Desafiadores: Privilegiar a desescalada verbal e a mediação. O uso da força física é restrito a situações de perigo iminente para o próprio ou para terceiros, devendo ser reportado de imediato.
- Privacidade: Respeitar a intimidade dos alunos, especialmente em balneários ou momentos de cuidados de saúde.
- Proporcionar Igualdade de Tratamento: Garantir que nenhuma criança é favorecida ou marginalizada.
- Visitas de Estudo: Devem ser precedidas de avaliação de risco. A conduta fora da escola mantém os mesmos padrões de proteção, garantindo rácios de supervisão adequados.
- Confidencialidade: Dados sensíveis dos alunos (saúde, situação familiar) só devem ser partilhados com quem tenha estrita necessidade de saber, respeitando o RGPD e o superior interesse da criança.

### **2.2 Comportamento Preventivo (O que devemos evitar)**

- Contactos Inadequados: Evitar os contactos físicos desnecessários ou que possam ser interpretados como invasivos, restringindo-os ao essencial.
- Deve ser evitado o isolamento individual com alunos em espaços fechados. Sempre que necessário (ex: apoio psicopedagógico), a porta deve manter-se aberta ou com visor desimpedido.
- Manutenção da Privacidade: Em balneários e casas de banho, os adultos devem supervisionar a partir do exterior. A entrada só é permitida em caso de emergência, preferencialmente por dois adultos.
- Doenças ou Ferimentos: Qualquer assistência que exija contacto físico ou remoção parcial de roupa deve ser feita na presença de outro adulto, respeitando o pudor do aluno e informando imediatamente o Encarregado de Educação.
- Interações Digitais Privadas: Evitar o contacto direto com alunos através de redes sociais ou

apps de mensagens privadas fora do âmbito estritamente pedagógico e institucional.

- Mundo Digital: O uso de computadores e telemóveis deve ser exclusivamente para fins educativos. Adultos e alunos não devem interagir através de perfis pessoais em redes sociais.
- Respeito pela Lei da Exposição de Imagem: Nunca captar ou divulgar imagens de alunos sem autorização expressa e para fins não escolares.

### **2.3 Mecanismos de Alerta (O que devemos reportar)**

- Qualquer interveniente (docente, não docente, encarregado de educação ou aluno) que presencie um comportamento desviante tem o dever de reportar aos adultos de referência (professor titular, diretor de turma; GAAF, Diretor da Escola), garantindo-se o sigilo e a proteção de quem denuncia.
- Bullying, Discriminação e Assédio: A escola adota um protocolo de "tolerância zero". Qualquer suspeita deve ser sinalizada.

### **2.4. Compromisso da Comunidade**

- Este código aplica-se a todos: direção, professores, funcionários, pessoal de apoio, voluntários e parceiros externos que colaborem com o Agrupamento.

## **3. Participação ativa das crianças e jovens**

De acordo com o Regulamento Interno da Escola tem sido preocupação do Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira garantir, em primeiro lugar, o bem-estar e o sucesso escolar dos nossos alunos, respondendo aos seus interesses, dificuldades e expectativas, colocando o aluno no centro de uma "educação sob medida", pois "cada aluno é único, com interesses e talentos próprios e responde de forma única a estímulos de aprendizagem." Ouvida a comunidade educativa, pretende-se, para além do ensino/aprendizagem dos saberes académicos, abrir um caminho que cumpra a esperança de uma melhor compreensão do mundo e a certeza do dever a cumprir. Confiamos no papel fundamental que cada estabelecimento de educação e ensino do Agrupamento deve exercer na formação de cidadãos com espírito crítico, reflexivo e democrático, pelo que consideramos, na nossa atuação, o rigor, a qualidade e a equidade como princípios estruturantes de aprendizagens significativas. As aprendizagens curriculares e extracurriculares, para além dos conteúdos programáticos, devem consolidar valores de referência, como o esforço, o trabalho, a colaboração, o respeito, a solidariedade, a preservação do meio ambiente e do património.

No sentido de fazer cumprir estes pressupostos o Agrupamento estabelece, no seu projeto Educativo diversas linhas de ação para os diferentes domínios lá elencados. No domínio 2 - Uma Escola para

saber Viver com os Outros, estabelece como linhas de ação: atender à participação dos alunos na decisão e planeamento das atividades, contribuindo-se para a sua responsabilização e incentivar o Conselho Geral de Alunos a ter uma participação ativa nas decisões do Agrupamento. Já no domínio 3 - Uma Escola para Crescer com Qualidade: incentivar os alunos, em particular, e a comunidade, em geral, a zelar pela conservação e limpeza da escola e incentivar os alunos a uma maior participação nos clubes/oficinas existentes no Agrupamento. No seu domínio 4 - Uma Escola Aberta à Comunidade: envolver alunos e encarregados de educação no diálogo sobre as opções curriculares da escola, no âmbito dos respetivos órgãos representativos, bem como, promover iniciativas que valorizem princípios democráticos na interação com toda a comunidade escolar, valorizando uma cultura de cidadania e de participação.

Estas linhas de ação têm vindo a ser postas em prática sob diversas formas, que vão desde o contexto de sala de aula ao contexto mais abrangente do município.

No contexto de sala de aula, particularmente em Oferta Complementar e mesmo em Cidadania e Desenvolvimento os alunos são convidados a expôr as temáticas que mais lhes interessam de modo a que estas possam ser desenvolvidas, maioritariamente sob a forma de metodologia de projeto centrada no aluno com a promoção do debate e confronto das diferentes ideias e pontos de vista. Este tipo de abordagem tem sido monitorizada e validada pela equipa de autoavaliação.

Num contexto de escola/agrupamento são realizadas assembleias de turma, de delegados de turma onde é dada voz aos alunos e onde são eleitos os representantes destes no Conselho Geral de Alunos que apresenta as suas propostas ao Diretor.

O coordenador do Conselho Geral de Alunos integra o Conselho Municipal de Educação.

Os alunos são incentivados a participar em projetos onde podem e devem dar voz às suas reivindicações e às suas intenções, como sendo o Parlamento dos Jovens e a Assembleia de Jovens Múncipes.

4. **Formação para colaboradores** (profissionais, estagiários e voluntários que interagem com a criança) em consonância com os princípios consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança.

O Agrupamento faz parte do Centro de Formação Francisco de Holanda e obedece à Lei de contratação da função pública em vigor.

5. **Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens**

Comunidade Educativa	Descritores	Evidências
Crianças e Jovens	O Agrupamento assegura mecanismos de identificação precoce, apoio e acompanhamento das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.	Os casos identificados, consoante as vulnerabilidades, são encaminhados para avaliação pela equipa EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva), SPO ou GAAF que, por sua vez, irão propor as medidas que entenderem mais adequadas. Quando os mecanismos internos se verificam insuficientes são chamadas a intervir as entidades parceiras.
	O Agrupamento promove ambientes seguros, inclusivos e protetores, prevenindo situações de risco, negligência ou violência.	No seu PDPSC, Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, estão especificados todos os procedimentos de sinalização e encaminhamento que são do conhecimento de toda a comunidade escolar. O GAAF está aberto todos os dias das 8:30 às 18:00, sempre com um docente disponível para qualquer aluno, consubstanciando-se como um espaço privilegiado de escuta ativa e confidencial. Toda a equipa GAAF participou numa sessão informativa com o Sr. Enf. Rafael Leite, Especialista em Saúde Mental, subordinada ao tema: Primeira Ajuda em Saúde Mental e Escuta Ativa.
	O Agrupamento assegura os mecanismos que entende necessários para apoiar a integração de crianças e jovens.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- GAAF, Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, equipa composta por diversos docentes, pela coordenadora do PES (Projeto para a Educação e Saúde) e em articulação com o SPO (Serviço de Psicologia e Orientação);</li> <li>- Apoio individualizado em contexto de sala de aula;</li> <li>- Tutorias;</li> <li>- Aulas de Apoio;</li> <li>- Coadjuvação;</li> <li>- Programa de mentoria interpares;</li> <li>- Realização de Assembleias de Turma frequentes em Oferta Complementar</li> </ul>
	O Agrupamento promove o desenvolvimento da autonomia, resiliência e participação ativa das crianças e jovens.	Mentisplus, projeto direcionado para os alunos do 8º ano que pretende dotar os alunos de mais e melhores ferramentas emocionais para que possam fazer escolhas mais sustentadas. Os professores participaram numa formação sobre: “Primeira Ajuda em Saúde Mental e Gestão de Stress” com o intuito de os dotar de estratégias que possam utilizar quer na sua vida profissional quer pessoal. Durante todo o ano são levadas a cabo diversas atividades que constam do Plano Anual de Atividades que pode ser consultado na página do agrupamento. (Exemplos: “Ler com Amigos ainda é melhor”; Clube de Teatro; Projetos em parceria com a Unidade Local de Saúde sobre: Saúde Postural,

		Prevenção de Acidentes e primeiros Socorros, Afetos e Sexualidade, Saúde Oral e Alimentação; Comemoração de Dias/Meses Temáticos: Dia da Saúde Mental, Dia da Floresta, Dia da Saúde, Mês da Alimentação, Mês do Laço Azul; diversas Visitas de Estudo, entre outros)”
Família	O Agrupamento promove o envolvimento ativo das famílias no percurso educativo das crianças e jovens	Projeto “+ por todos” Projeto “Erasmus +”
	O Agrupamento fomenta a participação das famílias nos processos de decisão e planeamento escolar	A equipa de autoavaliação recolhe e monitoriza, através de questionários a opinião dos encarregados de educação e dos alunos sobre os diferentes temas que surgem no dia a dia do agrupamento. Estas informações são contempladas aquando da construção dos documentos orientadores do Agrupamento (Projeto Educativo, Projeto Curricular, Plano Anual de Atividades e Regulamento Interno). Os encarregados de Educação estão organizados numa Associação de pais que promove a eleição dos seus representantes no Conselho Geral do Agrupamento. Este órgão aprova os documentos orientadores do Agrupamento. Os Encarregados de Educação participam nas reuniões intercalares quando estas ocorrem. são realizadas reuniões entre o diretor de turma e os encarregados de educação em todos os períodos escolares.
	O Agrupamento assegura a permanente vigilância dos seus alunos durante todo o tempo de permanência no recinto escolar.	O Agrupamento possui um plano de ocupação plena dos alunos. Tal como está descrito no ponto 7 do artigo 6º do Regulamento Interno da Escola, nos termos das normas de organização do ano escolar e de acordo com os recursos humanos existentes, o Agrupamento organizará atividades educativas, durante todo o período de tempo em que o aluno permanece no espaço escolar, dando cumprimento ao princípio da escola a tempo inteiro. Assim, a ocupação plena dos alunos nas faltas de professores, quer seja por motivos previstos quer por motivos imprevistos, obedecerá a plano a elaborar anualmente (Plano de Plena Ocupação dos Alunos).
	o Agrupamento estabelece canais e espaços formais e informais de comunicação, capacitação e interação com e entre as famílias, tendo em atenção a disponibilidade das mesmas	O Agrupamento leva a cabo o Programa Academia Digital para Pais (ADP) que é uma iniciativa da E-REDES, em parceria com a Direção-Geral da Educação, que dá a possibilidade aos pais e aos encarregados de educação, de crianças e jovens do Ensino Básico e do Ensino Secundário, de frequentarem ações de formação promotoras de competências digitais. Desta forma, a Academia Digital para Pais não só possibilita aos encarregados de educação um melhor acompanhamento do desempenho escolar dos filhos, como assegura instrumentos de valorização pessoal e profissional,

		<p>sem esquecer um objetivo estruturante deste programa, o envolvimento ativo dos alunos formadores voluntários nas sessões de formação.</p> <p>Reuniões de Encarregados de Educação periódicas e em horário pós laboral com o intuito de garantir o maior número de presenças.</p> <p>Atendimento aos Encarregados de Educação quer no horário estabelecido para o efeito quer, sempre que se verifica necessário, em horário a combinar com os mesmos.</p> <p>O email institucional e a plataforma INOVAR são, também, um meio privilegiado de comunicação entre a escola e os Encarregados de Educação.</p>
Escola	<p>O Agrupamento implementa estratégias integradas de apoio às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade disponibilizando os recursos de que dispõe internamente e, quando estes se manifestam insuficientes, recorrendo às entidades parceiras.</p>	<p>No seu PDPSC, Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, está especificado na sua medida 1, "Ser + Ativo e Responsável, estão especificados todos os objetivos, metas a atingir e atividades a desenvolver neste âmbito.</p> <p>Recursos/Equipas de trabalho <u>dentro da escola</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SPO, Serviço de Psicologia e Orientação;</li> <li>- EMAEI, Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;</li> <li>- PES, Projeto para a Educação e Saúde</li> <li>- GAAP, Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, equipa composta por diversos docentes, pela coordenadora do PES e em articulação com o SPO</li> </ul> <p>O Agrupamento, com o Projeto "+ por Todos", apoia as famílias identificadas como mais carenciadas através de cabazes alimentares.</p> <p>É disponibilizado aos alunos um reforço alimentar aos alunos que demonstrem necessitar.</p> <p>Alimentação gratuita para quem tem escalão A.</p>
	<p>O Agrupamento apresenta estratégias de preservação/promoção de fatores de proteção estruturais</p>	<p>Tendo o Agrupamento alunos com idades bastante díspares a ocupação dos espaços escolares é pensada com detalhe para garantir o bem estar de todos: Assim os horários de entrada e saída são desfasados, os intervalos e horários de frequência quer do bar quer da cantina são diferenciados e os circuitos de circulação estabelecidos são também diferentes.</p> <p>A alimentação na escola cumpre todos os normativos em vigor e, em articulação com a ULS é feita formação para os alunos e enviada informação aos encarregados de educação para que a alimentação enviada pelos mesmos seja saudável.</p> <p>Através de instrumentos fornecidos pela ULS e em parceria com a mesma é feita a monitorização dos lanches.</p> <p>As normas de segurança e os procedimentos de emergência são do conhecimento de todos e trabalhadas com os alunos, quer pelo professor titular de turma quer pelo diretor de turma. São realizados exercícios de treino: do "Plano de evacuação de emergência" e "A Terra Treme", em parceria com a proteção Civil.</p> <p>Procura-se, pela distribuição dos assistentes operacionais da escola garantir uma adequada</p>

		vigilância da mesma. Relativamente ao espaço em redor da escola há uma comunicação permanente e efetiva com os elementos de segurança locais, GNR e PSP, no sentido de, em equipa, assegurar o bem estar dos alunos.
Comunidade	O Agrupamento integra a rede colaborativa local intersetorial e funcional de promoção dos direitos da criança.	Articulação com <u>diversas entidades parceiras</u> : - Município; - ULS Alto Ave - UCC Fafe Saúde; - Proteção Civil; - CPCJ; - Equipa do Ecosistema Colaborativo Multimodal em Saúde do Alto Ave; - Equipa Comunitária de Saúde Mental - Infância e Adolescência; - GNR
	O Agrupamento promove a ligação das crianças e jovens à comunidade local reforçando o sentimento de pertença e cidadania.	Participação no Desporto Escolar em atividades e competições entre as diversas escolas do concelho, do distrito e, quando apurados, a nível regional e mesmo nacional; Participação em atividades em articulação com a Biblioteca Municipal (Sunset Literário com Feira do Livro, Concurso de leitura, Semana da leitura, Convence-me, Leituras Sentidas); Participação na Assembleia de Jovens Municípes; Escola Aberta à comunidade aquando da atividade final de ano.

## 6. Políticas e Procedimentos para sinalizar e gerir as situações de maus-tratos

a) No agrupamento todos os intervenientes, quer docentes quer não docentes devem:

- Acompanhar, atentamente, os alunos diariamente
- Estar atentos a Sinais de Risco (faltas intercalares; Atitudes de indisciplina; Absentismo; Comportamentos de risco; Baixas expectativas em relação à escola; Desinteresse pelas atividades letivas; Insucesso escolar repetido (alunos com várias retenções ou várias negativas); Fraco interesse familiar pela vida escolar do aluno; Baixa autoestima; Inexistência de um projeto de vida.

b) Quando detetada uma situação de risco a atuação deve ser de acordo com o nível de risco da mesma:

- Comunicar ao Professor Titular de Turma ou Diretor de Turma;
- Nas situações que exigem uma atuação mais diversificada encaminha-se a situação quer para o SPO, EMAEI e/ou Equipa de Saúde Escolar consoante a natureza da mesma;

## 7. Plano Estratégico de Comunicação e Colaboração

Depois de acionados os mecanismos descritos nos pontos anteriores e seguindo o fluxograma abaixo, sempre que se justifica accionam-se entidades parceiras como a CPCJ, GNR, Unidade Local de Saúde ou outras.

## 8. Equipa Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão do Risco (SIGR)

Compõem a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva: - Coordenadora: Sofia Manuela Mendes - Psicóloga - Coadjuvante do Diretor: Paula Cristina Rodrigues Magalhães Mota; - Docente da Educação Especial: Sandra Isabel Ribeiro; - Representante da Educação Pré-escolar: Manuela Santos; - Representante do 1º ciclo no Conselho Pedagógico: Vítor Albino Brandão de Sousa; - Representante do 2º ciclo no Conselho Pedagógico: Sandra Lúcia Oliveira Rodrigues; - Representante do 3º ciclo no Conselho Pedagógico: Maria Rosário de Oliveira.

## Fluxograma

